

Juiz de Fora, 19 de julho de 2018.

Tomada de Preços nº. 001/18

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para rede de distribuição de água na Zona "D" - bairros Teixeira até Salvaterra / Teixeira até Sagrado Coração de Jesus, no município de Juiz de Fora - Termo de Compromisso 0424.455-63/2014/MCidades- Elaboração de Projetos de Engenharia para ampliação do SAA do Município de Juiz de Fora – MG.

Apresentamos questionamento ao Edital da Tomada de Preços nº. 001/18 e esclarecimento conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento: “Venho por meio deste solicitar esclarecimento do edital Tomada de Preço Nº001/2018 quanto a Qualificação Técnica, no item a, fala que a comprovação será feita através do currículo da equipe chave e relaciona os profissionais. Nossa dúvida é se toda a equipe relacionada no currículo deverá apresentar atestado técnico registrado no Crea ou basta algum ou simplesmente o Coordenador Geral do Projeto.

Temos dúvida sobre qual dos dois documentos citados a seguir é solicitado neste item do edital: O primeiro é o CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO, emitido pelo Crea referente aos profissionais registrados no conselho de classe, o outro documento é o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado pela respectiva CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, esta última emitida pelo CREA. Precisamente a minha dúvida é: De qual documento o edital licitatório faz referência no item em apreço?”

Esclarecimento: “Esclarecemos que as duas certidões são necessárias.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Júnior

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - CESAMA

pjunior@cesama.com.br